



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 206/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso
XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal;

Considerando a edição da Portaria n.º 152, de
10/03/2009, da Presidência deste Regional;

Considerando o que foi decidido nos autos do
Procedimento Administrativo n.º 8506/2009;

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias da Presidência n.ºs 095 e 097,
de 13/02/2009, no que dispõem, respectivamente, sobre a Lotação e a Licença para
Deslocamento para Nova Sede do servidor efetivo deste Regional, **ARTHUR
HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, Analista Judiciário – Área Judiciária.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2009.


Desembargadora **BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO**
Presidente